



Sumário

PORTARIA	2
LEI.....	2
RETIFICAÇÃO	3
EXTRATOS.....	3



PORTARIA**PORTARIA 294/2018**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Gabinete do Deputado José Carlos Schiavinato, gabinete Deputado André Bueno, Paraná Cidade, Instituto das Águas, Seil e CEDCA

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 16/10/2018 às 06:00 horas e retorno no dia 19/10/2018, com chegada prevista para as 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 15 de outubro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI**LEI nº. 874/2018, de 08 de outubro de 2018.**

SUMULA: Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.- 1º Fica autorizado o funcionamento normal das farmácias e drogarias, estabelecidas neste Município de Formosa do Oeste-PR, nos seguintes dias e horários:

I - de segunda a sexta-feira: das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas);

II - aos sábados: das 08h (oito horas) às 12h (doze horas);

Parágrafo único: Nos domingos e feriados (inclusive os que coincidirem com os sábados), funcionarão somente os estabelecimentos farmacêuticos plantonistas.

Art.- 2º Fica instituído o funcionamento em regime de plantão das farmácias e drogarias, estabelecidas neste Município de Formosa do Oeste-PR, com atendimento ininterrupto à comunidade pelo sistema de rodízio.

Art.- 3º As farmácias e drogarias estabelecidas no Município de Formosa do Oeste-PR, que integrem o sistema de rodízio previsto no art. 2º desta lei, funcionarão em regime de plantão de atendimento nos seguintes horários:

I - das 18h (dezoito horas) às 20h (vinte horas) de segunda a sexta-feira;

II - das 12h (doze horas) às 20h (vinte horas) aos sábados;

III - das 08h (oito horas) às 20h (vinte horas) aos domingos e feriados.

§ 1º- No caso de abertura de novas farmácias, as mesmas estarão obrigadas ao cumprimento do rodízio de plantão.

§ 2º- As Farmácias e Drogarias do Município de Formosa do Oeste-PR que optem pela renúncia da escala de rodízio deverão comunicar, via ofício, a Vigilância Sanitária Municipal, ficando esta impossibilitada de retorno ao rodízio no ano vigente, sendo esta autorizada a funcionar apenas nos horários assim previstos no Art.1º desta lei.

Art.- 4º O Plantão das Farmácias será realizado por 01 (uma) farmácia por semana, situação esta que poderá ser alternada em escalas de plantões futuras, obedecendo a escala de rodízio elaborada anualmente em comum acordo com as farmácias integrantes.

Art.- 5º As farmácias e drogarias do Município de Formosa do Oeste-PR ficam obrigadas a fornecer à Secretaria Municipal de Saúde escala de plantão de cada mês, com a finalidade de garantir ao usuário do sistema municipal de saúde o acesso imediato à medicação. Outrossim, deverão manter em seus respectivos estabelecimentos, em local iluminado e visível externamente, a relação das farmácias integrantes do serviço de plantão de atendimento, com seus endereços e telefones.

Art.- 6º Constitui infração fechar ou abrir farmácia ou drogaria em desacordo com os horários estabelecidos nesta Lei ou, ainda, deixar de funcionar em dia de escala ou não atender ao plantão para o qual esteja designada, salvo se apresente, com antecedência de 48h (quarenta e oito horas), ofício com as justificativas, sendo este deferido ou indeferido pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art.- 7º Todos os cidadãos são partes legítimas para fiscalizar e oferecer denúncia de inobservância desta Lei.

Art. 8º O descumprimento das obrigações e deveres estabelecidos nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - Advertência ao estabelecimento faltoso para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação neste sentido, proceda ao cumprimento do estatuído neste diploma, sob pena de imposição de multa diária pela Municipalidade;

II - Multa diária de valor igual ao de 5 (cinco) URs - Unidades de Referência, incidente até o momento em que o faltoso retome o cumprimento do disposto nesta Lei, observado o limite máximo previsto na legislação municipal;

III - Suspensão, no ano corrente e dos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias seguintes, de participar na escala de plantões de farmácias do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná;

IV - Suspensão das atividades normais por prazo não inferior a 15 (quinze) dias e não superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

V - Cassação do alvará de funcionamento e/ou localização do estabelecimento.

Parágrafo único: Em qualquer caso de imposição das penalidades referidas, o estabelecimento autuado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar defesa escrita acompanhada de documentos justificadores do eventual descumprimento legal, relativamente a qual haverá deliberação, em igual prazo, pelo Serviço de Fiscalização da Municipalidade, da mesma cabendo pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo. Mantida a deliberação, em igual prazo de 3 (três) dias úteis, o procedimento será encaminhado ao Prefeito Municipal, para decisão definitiva."

Art. 9º A fiscalização do disposto nesta lei ficará a cargo dos Fiscais de Tributos lotados no Município, os quais terão competência para a lavratura dos eventuais autos de infrações cabíveis.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FIXA-SE

Paço Municipal, aos 08 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO
**RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2018
MODALIDADE DISPENSA N.º 05/2018**

O Município de Formosa do Oeste – Pr., vêm retificar o Edital – Termo de Referência, conforme segue abaixo:

Onde lê-se:
DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 5/2018

LEIA-SE:
DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 4/2018

Ficam mantidas as demais cláusulas.

Formosa do Oeste, 11 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 05/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

FERNAMED LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	51	12.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 100mg	MERCK	0,1220	1.464,0000
1	105	2.000	cpr	Rosuvastatina Cálcica 10mg	RANBAXY	0,5180	1.036,0000
1	106	4.000	Un	Rosuvastatina cálcica 20mg	RANBAXY	0,8800	3.520,0000
7	25	1.500	Un	Divalproato de sódio ER comp.500mg	ABBOTT	1,6190	2.428,5000
7	43	300	cpr	Sulfato de morfina 10 MG/ CP	CRISTALIA	0,5800	174,0000
7	49	4.000	Un	Cloidrato de trazodona 50 mg	NOVA QUIMICA	0,6220	2.488,0000
TOTAL ESTIMADO							11.110,50

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - FERNAMED LTDA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 05/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	4	1.000	Un	Albendazol - comprimido 400 mg	prati	0,3870	387,0000
1	9	78.000	Un	Atenolol 50 mg comprimido	prati	0,0388	3.026,4000
1	10	2.000	Un	Atorvastatina 20 mg	cimed	0,2800	560,0000
1	13	8.000	Un	Besilato de anlodipino - Comprimido de 10 mg	vitamedic	0,0729	583,2000
1	28	8.000	Un	Cloridrato de Metformina 850mg	prati	0,0609	487,2000
1	31	3.000	Un	Cloridrato de propranolol - Comprimido 40 mg -	osorio	0,0170	51,0000
1	56	15.000	Un	Maleato de dexclorfeniramina Comprimido 2 mg	geolab	0,0580	870,0000
1	64	6.000	Un	Mononitrato de Isossorbida 40mg;	zydus	0,2139	1.283,4000
1	65	10.000	cpr	Mononitrato de Isossorbida 20 mg.	zydus	0,1059	1.059,0000
1	67	2.100	Un	Nifedipina comp. 10 mg.,	geolab	0,0330	69,3000
1	68	60.000	Un	Nifedipino 20 mg., comp.	geolab	0,0529	3.174,0000
1	77	2.000	Un	Permanganato de potássio - comprimido 100 mg	farmax	0,0569	113,8000
1	98	30.000	Un	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D	natulab	0,1919	5.757,0000
1	102	10.000	Un	Glimeripida 4mg	cimed	0,2379	2.379,0000
2	22	200	Fco	Sulfato Ferroso 12,5mg/2,5ml;100ml	natulab	1,4339	286,7800
3	14	60	Amp	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml 1ml;	uniao quimica	1,1489	68,9340
7	39	40.000	cpr	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10 MG	neo quimica	0,2020	8.080,0000
7	47	10.000	cpr	Valproato de sódio 500 mg comprimido	biolab	0,5400	5.400,0000
TOTAL ESTIMADO							33.636,01

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - CMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 05/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	74	80.000	Un	Omeprazol 20 mg.	GLOBO	0,0650	5.200,0000
1	84	4.000	cpr	Rivaroxibana 15 mg	BAYER	7,0600	28.240,0000
1	85	7.000	cpr	Rivaroxibana 20 mg	BAYER	7,1200	49.840,0000
1	88	50.000	Un	Sinvastatina 20mg comprimido	SANVAL	0,0600	3.000,0000
1	89	50.000	Un	Sinvastatina 40 mg. Comprimido.	SANVAL	0,1210	6.050,0000
2	10	600	Fco	Cloridrato de Ambroxol 15mg/100ml; (sem açúcar)	NATULAB	1,7600	1.056,0000
2	11	1.000	Fco	Cloridrato de Ambroxol 30mg/100ml; (sem açúcar)	NATULAB	1,7490	1.749,0000
2	17	600	Fco	Mickania Glomerata 117,6mg/ml; 100 ml (sem açúcar)	NATULAB	2,0990	1.259,4000
7	41	4.000	Un	Pregabalina 75 mg	MERCK	0,7200	2.880,0000
TOTAL ESTIMADO							99.274,40

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D. de Aguiar - Prefeito Municipal
CONTRATADA - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 05/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lot e	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	11	5.000	Un	Azitromicina - di - hidratada comprimido 500 mg	PHARLAB	0,4850	2.425,0000
1	21	15.000	Un	Carvedilol 25 mg	BALDACCI	0,1290	1.935,0000
1	23	20.000	Un	Cilostazol 50 mg	EUROFARMA	0,2890	5.780,0000
1	27	12.000	Un	Cloridrato de ciprofloxacino Comprimido 500mg	GEOLAB	0,1999	2.398,8000
1	35	1.500	Un	Dexametasona 4 mg. Comprimido.	EMS	0,2320	348,0000
1	39	25.000	Un	Dipirona Compr. 500MG	GREEN PHARMA	0,0700	1.750,0000
1	40	80.000	Un	Espironolactona 25mg comprimido	ASPEN PHARMA	0,1480	11.840,0000
1	45	10.000	cpr	Glimeripida 2 mg	CIMED	0,0980	980,0000
1	50	21.000	Un	Levonorgestrel 0,15 + Estinilestradiol 0,03 mg	MABRA	0,0290	609,0000
1	54	15.000	Un	Loratadina 10mg;	CIMED	0,0500	750,0000
1	57	20.000	Un	Maleato de Enalapril 10mg;	MED QUIMICA	0,0360	720,0000
1	59	8.000	Un	Maleato de enalapril - Comprimido 5 mg	CIMED	0,0550	440,0000

1	69	60.000	cpr	Nimesulida 100 mg comprimido	CIMED	0,0570	3.420,0000
1	72	2.000	Un	Noretisterona 35 mg. comp.	BIOLAB	0,1880	376,0000
1	78	20.000	cpr	Piroxicam 20 mg	BRAINFARMA	0,1340	2.680,0000
1	79	6.000	Un	Prednisona - Comprimido 20 mg	BRAINFARMA	0,1690	1.014,0000
1	80	6.000	Un	Prednisona 5 mg., comprimidos	VITAMEDIC	0,0770	462,0000
1	90	40.000	Un	Succinato de metropolol 50mg	ACCORD	0,6790	27.160,0000
1	94	5.000	Un	Tansulosina (cloridrato) 0,4 mg	GEOLAB	1,1100	5.550,0000
1	101	10.000	Un	Diosina 450mg + Flaonoides e expressos em hesperidina 50mg	BRAINFARMA	0,3890	3.890,0000
2	1	600	Un	Albendazol - Suspensão oral 40 mg/10ml	GEOLAB	1,0600	636,0000
2	9	100	Un	Cetoconazol 20 mg/g shampoo 100 ml	NATIVITA	4,2800	428,0000
2	14	600	Fco	Hidróxido de Alumínio 6% 120ml	IFAL	2,2900	1.374,0000
2	20	200	Fco	Sulfametazol+trimetropin a 200mg+40mg/5ml; 100 ml	SOBRAL	1,4700	294,0000
2	21	200	Un	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml; 100 ml	FARMACE	1,1100	222,0000
3	4	2.000	Amp	Beta Trinta (dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5 mg+ 2 mg)	CRISTALIA	3,4300	6.860,0000
3	6	2.000	Un	Butilbrometo de escopolamina +Dipirona 6,67/333,4 mg/ml;	HYPOFARMA	1,4500	2.900,0000
3	20	5.000	sc	Complexo B, 2ml Inj.	HYPOFARMA	0,7190	3.595,0000
3	22	3.000	Un	Dexametasona 0,1mg/ml;	FARMACE	0,6150	1.845,0000
3	33	1.200	Un	Succinato sódico de hidrocortisona - Pó para solução injetável 500 mg (injetável)	NOVAFARMA	4,8400	5.808,0000
7	13	10.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 60 mg	NOVAQUIMICA	2,6400	26.400,0000
7	17	6.000	Un	Cloridrato de Nortriptilina 25 mg	EUROFARMA	0,2890	1.734,0000
7	23	8.000	Un	Cloridrato de venlafaxina OD.75 mg	GEOLAB	0,6990	5.592,0000
7	26	15.000	cpr	Fenitoína 100mg, comprimidos.	CRISTALIA	0,1999	2.998,5000
7	29	30.000	cpr	FURAMATO DE QUETIAPINA 25 MG	GEOLAB	0,2099	6.297,0000
7	38	2.000	cpr	Mirtazapina 30 mg	AUROBINDO	1,2990	2.598,0000
9	6	100	Amp	FENOBARBITAL 100 MG / ML ampola	CRISTALIA	1,8500	185,0000
10	1	1.500	Fco	CLONAZEPAN 2,5MG/20ML	GEOLAB	2,0670	3.100,5000
11	2	50	Un	Sulfato de salbutamol 120 mg/ dose	PHARMASCIENCE	6,7900	339,5000
TOTAL ESTIMADO							147.734,30

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D. de Aguiar - Prefeito Municipal
CONTRATADA - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 08/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	66	2.000	Un	Mononitrato de Isossorbida 5mg;	EMS	0,2400	480,0000
1	87	5.000	Un	Sais de Hidratação Oral	NATULAB	0,4300	2.150,0000
4	12	800	Un	Simeticona 75mg;, 10 ml	HIPOLABOR	0,7900	632,0000
7	51	2.000	cpr	Flunitrazepam 2 mg	EMS	0,9400	1.880,0000
11	1	200	Un	Budesonida 32 mcg	EMS	15,0000	3.000,0000
TOTAL ESTIMADO							8.142,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 08/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

CIRURGICA ONIX - EIRELI							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	10.000	Cx.	Alopurinol 300 mg	PRATI D.	0,1480	1.480,0000
1	8	20.000	Un	Amoxicilina 500mg. Comprimido.	TEUTO	0,1520	3.040,0000
1	12	20.000	Un	Besilato de anlodipino - Comprimido de 5 mg	GEOLAB	0,0240	480,0000
1	16	12.000	Un	Captopril 25 mg comprimido	PRATI D.	0,0160	192,0000
1	19	12.000	Un	Carvedilol 6.25 mg	GERMED	0,0780	936,0000
1	20	20.000	Un	Carvedilol 12,5 mg	GERMED	0,1050	2.100,0000
1	22	15.000	Cap	Cefalexina 500 mg.	TEUTO	0,2870	4.305,0000
1	44	5.000	Un	Glibenclamida 5 mg., comprimidos	GEOLAB	0,0210	105,0000
1	46	5.000	Un	Hidroclorotiazida 25 mg	TEUTO	0,0160	80,0000
1	58	80.000	Un	Maleato de enalapril - Comprimido 20 mg	SANVAL	0,0430	3.440,0000
1	60	12.000	Un	Mesilato de doxazosina 2 mg	NOVA QUIMICA	0,1320	1.584,0000
1	63	10.000	Un	Metronizadol 250 mg., comp.,	PRATI D.	0,1100	1.100,0000
1	92	10.000	Un	Sulfametoxazol + trimetoprima - Comprimido 400 mg + 80 mg	PRATI D.	0,0950	950,0000
1	93	20.000	Un	Sulfato Ferroso 40mg;	NATULAB	0,0420	840,0000
1	99	5.000	Un	Carvedilol 3,25mg	GERMED	0,0700	350,0000
1	104	300	Un	Tenoxicam 20mg	NEO QUIMICA	0,3660	109,8000
2	12	100	Fco	Cloridrato de ranitidina 150 mg/10 ml 120 ml	NATIVITA	4,2300	423,0000

2	15	400	Fco	Loratadina 1mg/100ml;	PHARLAB	2,1600	864,0000
2	19	200	Un	Sulfametazol+trimetropina 200mg+40mg/5ml; 50 ml	PRATI D.	1,0230	204,6000
3	1	100	Un	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml	UNIÃO Q.	11,5100	1.151,0000
3	3	600	Un	Aminofilina 24mg/10ml injetável	HIPOLABOR	0,7060	423,6000
3	21	300	Un	Deslanol 0,2mg/ml injetável 2ml	UNIÃO Q.	1,3950	418,5000
3	29	6.000	Amp	Glicose 25%, 10 ml., inj.	SAMTEC	0,2100	1.260,0000
3	31	100	Un	Pentoxifilina 20mg/5ml injetável	UNIÃO Q.	1,5740	157,4000
4	8	800	Un	Dipirona 500 mg/10ml gotas	FARMACE	0,7030	562,4000
4	14	400	Un	Sulfato ferroso 25 mg Fe++/ml	HIPOLABOR	0,8440	337,6000
6	4	200	Un	Nistatina 25,000 UI/ 60 gr	GREEN PHARMA	3,2200	644,0000
7	6	40.000	Un	Cloridrato de Amitriptilina 25 MG;	TEUTO	0,0310	1.240,0000
7	7	15.000	Un	Cloridrato de Biperideno 2 MG;	CRISTALIA	0,2040	3.060,0000
7	8	3.000	Un	Cloridrato de Bupropiona 150 MG;	E.M.S	0,3050	915,0000
7	14	60.000	Un	Cloridrato de Fluoxetina 20 MG;	TEUTO	0,0550	3.300,0000
7	31	3.000	cpr	Gabapentina 300 mg	PRATI D.	0,4990	1.497,0000
7	35	1.000	cpr	LAMOTRIGINA 100 MG	UNICHEM	0,3790	379,0000
7	42	40.000	cpr	RISPERIDONA 1 MG	UNIÃO Q.	0,1150	4.600,0000
8	2	200	Fco	Valproato de sódio 250mg/ml100ml	HIPOLABOR	2,8150	563,0000
9	2	1.500	Un	Cloridrato de tramadol 50 MG/ML;	TEUTO	0,5470	820,5000
9	4	600	Amp	Diazepam 10 MG/ML;	SANTISA	0,6390	383,4000
9	8	50	Un	Succinilcolina (cloreto de suxametônio) 100 mg (pó p/ solucao injetavel)	UNIÃO Q.	9,2030	460,1500
9	9	400	Amp	Sulfato de Morfina 10 MG/ML	HIPOLABOR	1,9190	767,6000
9	10	50	Un	Flumazenil 0,1 mg/ml	TEUTO	10,2300	511,5000
10	2	50	Fco	Fenobarbital 40 MG/ML GOTAS;20ml	UNIÃO Q.	2,9310	146,5500
10	3	100	Fco	HALOPERIDOL 2MG/20ML	UNIÃO Q.	2,4060	240,6000
TOTAL ESTIMADO							46.422,20

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - CIRURGICA ONIX - EIRELI

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 08/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

DAMEDÍ DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	5	10.000	cpr	Alendronato de sódio 70 mg	ELOFAR	0,2760	2.760,0000
1	17	20.000	Un	Carbonato de cálcio - Comprimido 500 mg	IMEC	0,0509	1.018,0000
1	36	40.000	Un	Diclofenaco sódico 50mg compr.	VITAMED	0,0240	960,0000
1	38	25.000	Un	Digoxina comp. 0,25 mg.	PHARLAB	0,0399	997,5000



1	52	30.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 25mg	MERCK	0,1309	3.927,0000
1	53	30.000	Un	Levotiroxina sódica - Comprimido 50mg	MERCK	0,1309	3.927,0000
1	55	40.000	Un	Losartana potássico 50 mg comprimido	NEO QUIMICA	0,0397	1.588,0000
1	70	20.000	Un	Nimodipino 30mg comp	VITAMEDIC	0,2120	4.240,0000
1	97	10.000	Un	Valsartana 160 mg	GERMED	0,3479	3.479,0000
3	23	4.000	Un	Diclofenaco 75mg/ml;	FARMACE	0,4309	1.723,6000
3	35	1.500	Un	Sulfato de Gentamicina 80mg/2ml. 2ml;	HYPOFARMA	0,7426	1.113,9000
4	13	800	Fco	Solução nasal 0,9%, 30 ml	MARIOL	0,6989	559,1200
6	7	600	Un	Retinol 5.000 ui+ clorafenicol 900 ui +óxido de zinco 150 mg 45gr	ELOFAR	2,6600	1.596,0000
7	3	10.000	Un	Citalopram 20 mg comprimido	AUROBINDO	0,1600	1.600,0000
TOTAL ESTIMADO							29.489,12

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**

DATA: 08/10/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência.

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI							
Lote	Item	Quant	Um	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1	6.000	Un	Aciclovir 200mg	PHARLAB	0,2090	1.254,0000
1	91	3.000	cpr	Sulfadiazina 500mg	SOBRAL	0,1790	537,0000
3	27	600	Un	Epinefrina 1mg/ml 1ml	HIPOLABOR	1,9100	1.146,0000
3	30	4.000	Un	Metoclopramida 10ml/mg 2ml	ISOFARMA	0,2750	1.100,0000
7	10	10.000	Un	Cloridrato de Clorpromazina 100 MG;	UNIAO QUIMICA	0,1990	1.990,0000
7	12	10.000	cpr	Cloridrato de duloxetina 30 mg	NOVA QUIMICA	1,3600	13.600,0000
TOTAL ESTIMADO							19.627,00

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

